



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1288

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Despacho de Julgamento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1288

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2983 DE 23 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO PARA ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA COM A INDICAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a composição da Sala de Situação para Arboviroses no município de Igarapava, com o objetivo de monitorar, planejar e implementar ações de controle e prevenção das arboviroses, promovendo a integração de diferentes setores e níveis de gestão.

Art. 2º - A Sala de Situação para Arboviroses será composta pelos seguintes membros:

Dr. José Humberto Rodrigues Lacerda - Prefeito Municipal

Dr. Luiz Vieira Carrer - Diretor de Departamento de Saúde

Vicente de Paula Precioso- Coordenador de Vigilância e Controle

Wilson Carlos Barbosa de Almeida - Coordenador de Estratégia de Saúde da Família

Kleber Bizarro Menezes - Diretor de Departamento de Engenharia

Lis Moreira Leal - Chefe de Divisão de Meio Ambiente

Janaina Monteiro Natal - Coordenadora Departamento de Saúde

André Luiz Clementino de Souza - Diretor Dep. de Manutenção e Serviços Públicos

Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes- Coordenador Municipal da Defesa Civil

Pedro Teófilo Nassif Junior - Agente de Campo - Departamento de Controle de Vetores

Clovis Potente Junior - Agente de Campo - Departamento de Controle de Vetores

Marcos Ribeiro Justino - Agente IEC - Departamento de Controle de Vetores

Andre Luiz Cazarotti - Agente de Campo - Departamento de Controle de Vetores

Vinicius de Paula Basso - Visitador Sanitário - Departamento de Vigilância Sanitária

Marcelo Sakiana - Visitador Sanitário - Departamento de Vigilância Sanitária

Mariza Pinheiro Alves Ferreira - Coordenadora da Saúde Bucal, Fisioterapia e eMult.

Rinaldo Grou Gobbi - Representante da Câmara Municipal

Fernanda Dib Ferreira Campos - Representante de Instituição de Longa Permanência - Abrigo dos Idosos

Edinir de Paula - Gerente Atacadão BBB/ Paulista Supermercado - Representante do Comércio

Leandro Nogueira Duarte - Pastor Igreja Deus e Amor - Representante do Segmento Religioso

Art. 3º - A Sala de Situação para Arboviroses terá as seguintes atribuições:

I - Monitorar os indicadores epidemiológicos das arboviroses no município;

II - Elaborar planos de ação para prevenção e controle das arboviroses;

III - Integrar ações intersetoriais para redução dos riscos e impactos das arboviroses;

IV - Realizar reuniões periódicas para avaliação das ações e planejamento de estratégias;

V - Promover campanhas educativas e de conscientização junto à população;

VI - Sugerir medidas para o aprimoramento das políticas públicas de saúde relacionadas às arboviroses.

Art. 4º - A participação na Sala de Situação para Arboviroses será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR

CHEFE DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 9725, DE 23 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IGARAPAVA/SP - CMDCA.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1288

Página 3 de 6

CMDCA, os seguintes membros:

Ana Vera Duarte Nogueira

Ana Maria Vieira Filetto da Silva

Fernando Takeo Malagutti Kodama

Janaina Monteiro Leal

Leandro Bozzola Guitarrara

Marcelli Rodrigues Caldeira Rocha

Art. 2º - A presente comissão tem a finalidade de monitorar e avaliar programas, projetos e políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes, bem como as parcerias firmadas entre o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e as Organizações da Sociedade Civil, emitindo pareceres e relatórios das ações realizadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708 / 2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2025

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001 / 2025

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do serviço de atendimento na área de educação especial às crianças, adolescentes e adultos com deficiência do município de Igarapava - SP, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ITUVERAVA.

Autorização: 31/03/2025.

Publicação da Justificativa: 11/04/2025.

Assinatura: 31/03/2025.

Valor: R\$ 167.324,64.

Vigência: 09 meses a contar da data de assinatura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1288

Página 4 de 6

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, SENDO ELES: DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BUEIROS; ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA, COM LIMPEZA, ENSACAMENTO; BEM COMO CAPINA E RASPAGEM MANUAL DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS, VICINAIS E DEMAIS ESPAÇOS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA SEXTA	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutencao Servicos Obras e Fiscalizacao 591 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	16/04/2025
GESTORA DO CONTRATO	BENEDITO MANOEL DUARTE
FISCAL DO CONTRATO	ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE SOUZA JONATHAN HUMBERTO SOUZA MARQUES GABRIEL GERALDO DE CARVALHO GOMES LYNK FUZATO LIMAS
CONTRATADA - ELITE SERVIÇOS DE ROÇADA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	028/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/04/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06 (seis) meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1288

Página 5 de 6

Despacho de Julgamento



NONO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS(AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICA** a empresa que teve seu pedido deferido, após o Oitavo Termo de Homologação, sendo, portanto, além das demais empresas credenciadas, também CREDENCIADA até a presente data, como se segue abaixo:

- ✓ **FRANCHINI TORNATORE CLINICA MEDICA LTDA**, para o item 23 (Consulta de Ortopedia) - com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FA19-ECC9-1806-30C4> e informe o código FA19-ECC9-1806-30C4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1288

Página 6 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA19-ECC9-1806-30C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 24/04/2025 09:39:54
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FA19-ECC9-1806-30C4>